



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1166, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR FABIO DIAS GERALD.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

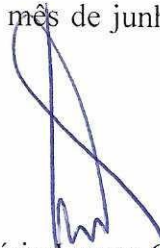
CONSIDERANDO o memorando nº 2867/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Fabio Dias Gerald, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4807-0 por 30 dias a contar de 01/08/2022 referente ao período aquisitivo de 16/07/2021 à 15/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/